



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

1 **ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS**
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2022.**

3 Aos sete (07) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022), às quatorze
4 (14) horas, na Plataforma Digital do Google Meet, reuniram-se os membros do
5 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF para sua 137ª
6 Sessão Plenária Ordinária: **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Luiz**
7 **Anhaia Vasconcelos** (Titular/ SEDU- Presidente); **Carline dos Santos Borges**
8 (Titular/ SEDH); **Adriel de Brito Santos** (Titular/ SEJUS); **Simone Sampaio do**
9 **Nascimento** (Titular/ SETUR); Ele Mara Oliveira (Titular/ Setades). **II.**

10 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: José Carlos de Siqueira Júnior**
11 (Titular/ Associação de Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências – APASOD);
12 **Marco Antônio do Espírito Santo** (Titular/ Associação das Pessoas com
13 Deficiência do Estado do Espírito Santo – APEDES); **Elianne Botelho**(Suplente/
14 Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo – APEDES);
15 **Gabriela Gomes Leal Félix** (Titular/Federação das APAES do Estado do Espírito
16 Santo - FEAPAES/ES); **Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova** (Suplente/ Federação das
17 APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES/ES); **Maria Cristina Cardoso**
18 **Ribeiro** (titular- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª
19 Região- CREFITO); **Lisley Sophia Nunes Dias** (Titular/ Associação de Pais, Amigos
20 e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down); **Fernanda**
21 **Aparecida Pereira Jacob** (Titular/ Associação de Surdos de Cariacica- ASC/ES).

22 **Ausências Justificadas:; Simone Luzia Moraes Dorna** (Titular/ SESA). **Interprete**
23 **em Libras: Mário Lúcio Costa. ORDEM DO DIA: 1-** Aprovação de Ata 136º Sessão
24 Plenária Ordinária; 2- Ações de Mobilização e Conscientização “Extra Muros”.
25 Elaboração de Plano de Ação; 3- Elaboração de Documento Norteador – Aprovação
26 e propostas para o Sumário; 4- Revisão e atualização da Lei de Criação e
27 Regimento Interno do CONDEF; 5- Formação para os Conselhos Municipais de
28 Pessoas com Deficiência; 6- Informes. Constatando quórum às 14h10, o Presidente
29 Luiz Anhaia Vasconcelos iniciou a reunião dando boas- vindas a todos e todas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

30 Realizou a leitura da Ordem do Dia. **1- Aprovação de Ata 136ª Sessão Plenária**
31 **Ordinária:** O Presidente pergunta se todos leram a ata e se fizeram alguma
32 sugestão ou alteração via email. A Secretária executiva informa que ninguém enviou
33 solicitação de correção da ata. Sendo assim, o Presidente solicita que todos votem
34 via chat para aprovação da ata. A Ata 136ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada
35 por unanimidade. **2- Ações de Mobilização e Conscientização “Extra Muros”.**
36 **Elaboração de Plano de Ação.** Carline explica que foi enviado um ofício solicitando
37 Audiência Pública, para a última semana de abril, para a Assembléia Legislativa com
38 a temática de rotas acessíveis na cidade e também em comemoração as datas
39 alusivas de janeiro a abril. Que estão aguardando a resposta do ofício. O Presidente
40 complementa que a ação coordenada de rotas acessíveis seria conjunta com o
41 legislativo, executivo e judiciário. Lisley, informa que foi pedido uma sessão especial
42 e pergunta aos conselheiros quem estará junto na ação para colaborar (?), sendo
43 uma ação não só para a mesa diretora e sim, estendida a todo o Condef. José
44 Carlos Siqueira fala que é preciso envolver a SEDH, o Ministério Público Estadual e
45 toda uma estrutura de apoio para a ação que será feita, uma vez que todas as
46 tentativas já foram feitas no passado. O Presidente, concorda com a fala do
47 conselheiro e justifica que não basta convidar a Secretária de Direitos Humanos,
48 colocar alguns pontos para ela, a mesma se comprometer com as ações e o Condef
49 não der respostas e não chegar junto. O Presidente sugere a criação de uma
50 comissão temporária para da Audiência Pública e pergunta em qual local seria
51 melhor realizar esta. O conselheiro Sandro fala sobre as calçadas no centro de
52 Vitória que não possuem nenhuma mobilidade e nem acessibilidade, que a
53 Prefeitura de Vitória deve solicitar a Procuradoria Municipal para que tome as
54 providências quanto as calçadas cidadãs. O Conselheiro Marcos Antônio fala que a
55 Cidade Alta é tomada de escadarias, impossibilitando a locomoção do cadeirante e
56 que o Governador foi oficiado para a construção de uma escada rolante que dê
57 acesso a Cidade Alta. A conselheira Gabriela fala da falta de acessibilidade
58 urbanístico e que na prática é quase impossível uma pessoa com deficiência ser



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

59 autônoma e independente. Que é preciso o Condef se fortalecer e fazer ações fortes
60 e estratégicas. Lisley reforça a composição das comissões, pois sem estas o Condef
61 fica enfraquecido. O Presidente solicita que a secretária executiva fale sobre a
62 situação das comissões. As comissões foram preenchidas, conforme anexo a ata. O
63 Presidente pergunta onde desejam realizar a Audiência Pública e por unanimidade o
64 local escolhido foi no Ministério Público. **3- Elaboração de Documento Norteador –**
65 **Aprovação e propostas para o Sumário:** A Conselheira Gabriela explica que o
66 Documento Norteador está no Plano de Ação e será usado para fazer a divulgação e
67 a criação dos conselhos municipais e seu funcionamento. É feito a apresentação e
68 explicação do Sumário e este é aprovado por unanimidade. **4- Revisão e**
69 **atualização da Lei de Criação e Regimento Interno do CONDEF.** A conselheira
70 Carline, faz apresentação do Regimento Interno e explica que será preciso alterar a
71 Lei Complementar para alterar todo o Regimento, mas que há partes a serem
72 alteradas que já podem ser feitas. O Presidente sugere que o Condef elabore a
73 minuta de alteração e entregue para a Secretária de Direitos Humanos, objetivando
74 consulta na alteração. Fica deliberado o envio do Regimento Interno para os
75 conselheiros sugerirem alterações no prazo de 15 dias. **5- Formação para os**
76 **Conselhos Municipais de Pessoas com Deficiência.** O Presidente explica o
77 objetivo da capacitação que é a aproximação do Condef com estes. Gabriela reforça
78 da importância da participação dos Conselheiros do Condef. 6- Informes. Carline
79 informa que será feita mais uma formação para a utilização da Central de
80 Intermediação em Libras e será enviado por email para todos com os dados. Nada
81 havendo mais a tratar, o Presidente encerrou as 16h40 a Sessão Plenária Ordinária.
82 E eu, Heloísa Lugão Silveira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada
83 será assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do CONDEF.
84 Vitória, 07 de abril de 2022.

85

86

87



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA-CONDEF
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,
de 06 de julho de 2016)

88

89 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

90 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

91

92 **Heloísa Lugão Silveira**

93 Secretária Executiva do CONDEF